



Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação  
UFSCar



SRInter  
Secretaria Geral de  
Relações Internacionais



Asociación de Universidades  
GRUPO MONTEVIDEO

**Chamada SRInter nº 12/2021**  
**PILOTO DE MOBILIDADE VIRTUAL DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA**  
**ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU – PMVEPg/AUGM**  
**PROPG**  
**Segunda Convocatória**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar e a Secretaria Geral de Relações Internacionais têm, entre seus objetivos, ampliar as estratégias de internacionalização e visibilidade internacional dos Programas de Pós-Graduação. Para tanto, envidarão esforços para apoiar, por meio deste Edital, a participação de estudantes regularmente matriculados em cursos de Mestrado e Doutorado da UFSCar, ao Piloto de Movilidad Virtual de Estudiantes de Posgrado da ASOCIACIÓN DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO-AUGM, em sua segunda convocatória. Neste sentido, **serão selecionados um total de 48 estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) vinculados a programas de pós-graduação da UFSCar para desenvolver atividades nas universidades participantes do Piloto, assim como serão selecionados um total de 48 estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) vinculados a programas de pós-graduação destas universidades para desenvolver atividades em PPGs da UFSCar**

## **1- OBJETIVOS**

### **1.1 Piloto de mobilidade virtual**

Apoiar a mobilidade discente no modelo virtual de estudantes regularmente matriculados em programas de Pós-Graduação da UFSCar **para desenvolver atividades em Instituições do exterior**, participantes do Programa Piloto de Movilidad Virtual de Estudiantes de Posgrado da ASOCIACIÓN DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO-AUGM, assim como apoiar a mobilidade virtual de estudantes regularmente matriculados em programas de pós-graduação das Instituições do exterior para desenvolver atividades nos PPGs da UFSCar.

### **1.2 DESTA CHAMADA**

Selecionar e indicar candidaturas de estudantes de pós-graduação da UFSCar, **em nível de mestrado e doutorado**, matriculados **em programas de pós-graduação da UFSCar**, para atuar junto às Instituições participantes do Piloto de *Movilidad Virtual de Estudiantes de Posgrado* da ASOCIACIÓN DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO – AUGM – Segunda Convocatória

**Importante:** Caberá a Instituição de Destino do estudante a aceitação da candidatura.



## 2- DISPONIBILIDADE DE VAGAS E PROGRAMAS ELEGÍVEIS

### **Para estudantes da UFSCar (*outgoing*)**

Serão selecionados(as) 24 estudantes de mestrado e 24 estudantes de doutorado **vinculados a programas de pós-graduação da UFSCar. Dependendo da procura, as vagas poderão ser redistribuídas**, mas respeitando o limite de 48 estudantes dos PPGs da UFSCar.

Aqueles que participaram da primeira convocatória (Chamada n°11/2021), aceitos ou não, poderão se candidatar e serão inseridos em um banco de vagas. Caso sobrem vagas, estas inscrições serão selecionadas seguindo o mesmo procedimento do item 6 da presente chamada

Poderão se candidatar os estudantes que participaram da primeira chamada (Chamada n°11/2021), porém, essas candidaturas serão analisadas SOMENTE se não houver candidaturas suficientes que preencham o total das vagas oferecidas na presente chamada.

Essas candidaturas serão inseridas em um banco de vagas e a seleção seguirá o mesmo procedimento do item 6 da presente chamada.

As condições/ofertas acadêmicas e observações para as candidaturas junto às universidades de destino participantes da convocatória 2021 encontram-se no seguinte link: <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/piloto-posgrado-universidades-de-destino/>

Informações gerais sobre o Programa: <http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2021/06/Reglamento-del-Piloto-de-Movilidad-Virtual-de-Estudiantes-de-Posgrado.pdf>

**OBS1:** O(a) estudante deverá se candidatar a uma única disciplina/universidade da oferta, obrigatoriamente em universidade não brasileira.

**OBS 2:** É de total responsabilidade do(a) estudante verificar junto às universidades de destino quais os critérios de seleção, documentos exigidos, períodos de mobilidade e quais os cursos ofertados, bem como o aproveitamento das disciplinas junto a coordenação do curso na UFSCar e documentação complementar à exigida nesta chamada.

## 3- PERÍODO DE MOBILIDADE

**3.1.** A presente convocatória compreende o período de cada atividade/disciplina.

**3.2.** A participação do(a) estudante não gera obstáculo para continuar com as atividades acadêmicas da universidade de origem



Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação  
UFSCar



### 3.3 Duração:

A duração da mobilidade virtual corresponderá à duração dos cursos / disciplinas / atividades acadêmicas realizadas pelo estudante nas Instituições de destino. É de responsabilidade do(a) estudante verificar o período de duração da mobilidade oferecido pela instituição de destino no link:

<http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/piloto-posgrado-universidades-de-destino/>

## 4- ENQUADRAMENTO: PERFIL DO CANDIDATO - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

### Para estudantes da UFSCar (*outgoing*)

**Ser estudante de Pós-Graduação stricto sensu de mestrado ou doutorado** regularmente matriculado(a) na UFSCar, com status “em andamento” no ProPGWeb, tanto no momento da inscrição como no momento da mobilidade.

A proficiência em língua espanhola não é exigida, entretanto, o(a) estudante interessado(a) na mobilidade deve ter conhecimento básico de espanhol, uma vez que as disciplinas serão ministradas no referido idioma.

## 5- DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

### 5.1. Para estudantes da UFSCar (*outgoing*)

Os interessados deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/2QnHHJZL396yyMd9A> IMPRETERIVELMENTE até o dia **19/08/2021 (até às 18:00h)**, e anexar no mesmo os seguintes documentos:

**Atenção:** O formulário receberá respostas exclusivamente enviadas por e-mails institucionais da UFSCar (@ufscar.br e @estudante.ufscar.br)

**5.1.1.** Formulário de postulação denominado “Formulário de Postulação - Contrato de Estudos”, preenchido e assinado pelo(a) estudante e pelo coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, disponível no link:

<http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/>

**OBS:** O(a) estudante deverá se candidatar a uma única disciplina/universidade de destino, obrigatoriamente em universidade não brasileira.

**5.1.2.** Atestado de matrícula recente emitido pelo ProPGWeb.



Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação  
UFSCar



**5.1.3.** Histórico escolar completo atualizado da Pós-Graduação emitido pelo ProPGWeb.

**5.1.4.** Carta do(a) Orientador(a) atestando os dois contextos abaixo:

- ✓ Declarando ciência com a submissão da candidatura.
- ✓ Atestando que o candidato apresenta conhecimentos da língua espanhola que o permitirão participar do piloto. No caso de a universidade de destino exigir um grau de proficiência, essa informação deverá constar dessa mesma carta.

**5.1.5.** Curriculum Vitae – neste caso, a UFSCar exige que o(a) estudante anexe o Currículo Lattes atualizado informando as atividades acadêmicas-científicas e produção científica do (a) estudante.

**5.1.6.** RG ou Passaporte

**5.1.7.** Demais documentos exigidos pela universidade de destino, conforme cada oferta acadêmica: <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/>

## **6- PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **6.1. Para estudantes da UFSCar (*outgoing*)**

**6.1.1.** Atendendo a todos os requisitos do item 4, o(a) estudante deverá reunir toda a documentação do item 5 e encaminhar à SRInter preenchendo o formulário <https://forms.gle/2QnHHJZL396yyMd9A>, até a data limite disposta no Cronograma, conforme orientações a seguir.

Os documentos deverão ser enviados em formato “PDF” e devidamente nomeados com o nome da universidade de destino, nome do(a) estudante e tipo de documento (**Ex.: Córdoba\_José da Silva\_Historico.pdf**).

**6.1.2.** O deferimento e indeferimento das inscrições, será realizado com base na análise criteriosa da documentação apresentada no ato da Inscrição e nos requisitos exigidos nesta chamada, assim como a seleção, será realizada por uma comissão indicada pela ProPG e SRInter.

**6.2.** As candidaturas serão avaliadas quanto ao mérito, a saber:

**6.2.1.** Havendo candidaturas para uma mesma atividade/disciplina em uma determinada Instituição de destino será classificada entre estas a candidatura com maior pontuação.



Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação  
UFSCar



**6.3.** O processo de seleção/classificação constará da pontuação do Histórico Escolar e do Currículo Lattes, a saber:

**1. Histórico escolar completo:** Será utilizado o valor do Rendimento Médio constante no Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição;

**2. Curriculum Lattes:** procedimentos e pontuação constantes no Anexo A.

A pontuação final será o somatório das notas obtidas no Histórico Escolar e Curriculum Lattes. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

**6.4.** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

a) maior rendimento médio constante do histórico escolar;

b) o(a) estudante que tiver realizado o exame de qualificação declarado no histórico escolar apresentado;

c) apresentar maior idade.

**6.5.** A Comissão de Seleção encaminhará o resultado à SRInter que, por sua vez, encaminhará à AUGM e à universidade de destino do(a) estudante selecionado(a) segundo o cronograma.

**6.6.** A universidade de destino comunicará a SRInter e a AUGM a lista de estudantes selecionados para matrícula

## **7- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**

**7.1.** Somente será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos no item 4 desta chamada, com todos os documentos obrigatórios solicitados no item 5 e realizada dentro do prazo estabelecido no Cronograma Geral.

**7.2.** As inscrições deverão ser enviadas até às **18h do dia 19/08/2021**;

**7.3.** No caso de interposição de recurso, o(a) estudante deverá preencher formulário conforme modelo constante no Anexo B e enviar por e-mail para: [augm-srinter@ufscar.br](mailto:augm-srinter@ufscar.br)

**7.4.** No caso de interposição de recurso, não será admitida a inclusão ou substituição de documento além daqueles já apresentados no ato da inscrição.



Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação  
UFSCar



SRInter  
Secretaria Geral de  
Relações Internacionais



Asociación de Universidades  
GRUPO MONTEVIDEO

## 8- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será divulgado na página da Secretaria Geral de Relações Internacionais (<http://www.srinter.ufscar.br/>).

## 9- CRONOGRAMA para estudantes *outgoing*

Período	Atividades
Até 19/08/21	Recebimento de inscrições
23/08/2021	Seleção dos estudantes
25/08/2021	Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas e do resultado parcial
26/08/2021	Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento das inscrições e quanto ao resultado parcial
27/08/2021	Divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado parcial e divulgação do resultado final
Até 31/08/2021	Envio das candidaturas às Instituições de destino
A partir 01/09/2021	Seleção pela Instituição de destino
A partir de 02/09/2021	Comunicação às Instituições de origem e à Secretaria Executiva das postulações aprovadas. Confirmação definitiva dos nomes dos(as) estudantes selecionados

**\*\*CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO\*\***



## ANEXO A

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO (Pontuação máxima – 10,0 pontos)

<b>Formação acadêmica – pontos totais 4,0</b>	<b>Pontos</b>
Mestrado com bolsa (seis meses ou mais de bolsa) <ul style="list-style-type: none"><li>• Bolsa FAPESP – 1,5</li><li>• Bolsa CAPES ou CNPq – 1,0</li><li>• Outras - 0,5</li></ul>	Até 1,5
Iniciação Científica <ul style="list-style-type: none"><li>• Com ou sem Bolsa – 0,5</li></ul>	Até 0,5
Experiências de Internacionalização <ul style="list-style-type: none"><li>• Estágio no exterior – 1,0 por semestre</li></ul>	Até 2,0
<b>Atividades científicas e de pesquisa nos últimos 5 anos – pontos totais 6,0</b>	<b>Pontos</b>
Participação em Eventos com apresentação de trabalho/Publicação em anais <ul style="list-style-type: none"><li>• Evento internacional com apresentação de trabalho – 0,5 por participação</li><li>• Evento nacional com apresentação de trabalho – 0,25 por participação</li><li>• Resumos de trabalhos ou artigos publicados em anais de eventos científicos – 0,25 por publicação</li></ul>	Até 1,5
Publicações científicas: Autor ou co-autor de artigos em periódicos, publicados, aceito ou no prelo, em revistas com Qualis CAPES 2013-2016 – <b><u>1,0 ponto por artigo publicado – máximo de 3 artigos.</u></b> Autor ou co-autor de livros e capítulos de livros publicados (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 0,5) <ul style="list-style-type: none"><li>• Livro publicados e ou organizados – 1,0</li><li>• Capítulo de livros – 0,5 por capítulo</li></ul>	Até 4,5
<b>Pontuação Máxima</b>	10,0



**ANEXO B**  
**SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Cidade, data.

**Para: Presidente da Comissão de Seleção**

**Ref.: Solicitação de recurso**

**Chamada PILOTO DE MOBILIDADE VIRTUAL DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO  
da ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU – AUGM/PROPG**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito no referido edital, venho, por meio deste, entrar com  
recurso em relação ao <indeferimento/resultado parcial> mediante a seguinte  
justificativa <colocar justificativa>.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do(a) candidat(a)